

TC 022.187/2009-8

Natureza: Recursos de Reconsideração em Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Secretaria de Estado de Trabalho e Renda – Seter/PA.

Recorrentes: Thomas Adalbert Mitschein (144.890.582-68); Suleima Fraiha Pegado (049.019.592-04); Ana Catarina Peixoto de Brito (151.577.842-87); Leila Nazaré Gonzaga Machado (133.871.112-15).

DESPACHO

Conheço do recurso de reconsideração interposto na peça 76, 77, 78 e 93 a 104, suspendendo-se os efeitos em relação aos itens 9.2, 9.3 e 9.4 do Acórdão 7508/2013 – TCU – Plenário, conforme proposto pela Unidade Técnica, nos termos dos arts. 277, II, e 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU, e autorizo a remessa dos autos à Secex-PA para que, preliminarmente, comunique aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso, nos termos sugeridos no item 3.3 da instrução de peça 108, com posterior encaminhamento dos autos à Serur para análise de mérito.

Brasília, de de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator